



VOZES do Paraopeba



NÃO EXISTE REPARAÇÃO SEM ELAS

Julho das Pretas: O papel central das mulheres negras
nos espaços participativos



VOZES DA GENTE

Mulheres negras das regiões 1 e 2 enfatizam a luta por reparação e pelo bem-viver

pág. 03

HISTÓRIAS ATINGIDAS

A trajetória de Maria Elizete, de Ponte das Almorreimas, e sua busca por justiça e reparação

pág. 04

REPARAÇÃO

Coletivos retomam debate e o processo de auto-organização

pág. 05

MORADIA

Ocupação Santa Fé, em Juatuba, segue lutando por direitos da reparação

pág. 10

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luís Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Gerência Geral

Diva Braga
Flávia Gondim
Nina de Castro Jorge
Gabriela Cotta

Coordenação de Comunicação
Elaine Bezerra

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,
Valmir Macêdo, João Paulo Dias,
Diego Cota

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Julia Rocha,
Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba,

Mário Campos, São Joaquim de Bicas
atingidosparaopeba2@aedasmg.org

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE DA CONQUISTA A CONSOLIDAÇÃO

O Direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) é uma conquista das pessoas atingidas. Hoje está previsto em lei, no art. 3º, inciso VIII, da lei Nº 23795 de 15/01/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, bem como na Política Nacional de Atingidos por Barragens - PNAB, prevista na Lei nº 14.755 de 15/12/2023, no art. 3º, inciso V, que determinam que todas as pessoas atingidas por barragens têm direito a uma Assessoria Técnica Independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor”.

“**A ATI é um direito inédito, reconhecido recentemente e em construção. É uma ferramenta popular que tem como objetivo atuar ao lado das pessoas atingidas**”

Foto: Valmir Macêdo - Aedas



Atingidos da Bacia do Paraopeba no Momento 4 com a Entidade Gestora

Portanto, a ATI é um direito inédito, reconhecido recentemente e em construção. É uma ferramenta popular que tem como objetivo atuar ao lado das pessoas atingidas, na busca pela justa reparação dos danos causados pelos grandes empreendimentos e suas barragens. Um direito que visa assegurar outros direitos, como a participação informada, a organização social, a autonomia das populações atingidas, que vivem sob condições de desequilíbrio, desigualdade de forças e disparidade de armas perante a empresa poluidora pagadora.

Como todo direito, sua aplicação é viva, está em movimento, e é necessário que seja aprimorado e consolidado pelo permanente controle social e protagonizado pelos detentores desses direitos, ou seja, as pessoas atingidas por barragens em luta. O reconhecimento do direito em lei é uma importante conquista, mas é preciso avançar na regulamentação, garantir abrangência, permanência, estrutura e recursos para garantir a efetiva participação popular nos rumos dos processos de reparação das violações sofridas.



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.



VOZES DA GENTE

No dia 25 de julho celebra-se o julho das Pretas, data que reforça a luta pela reparação e bem-viver das mulheres negras latino-americanas e caribenhas. Nesta edição do Vozes da Gente, confira depoimentos das mulheres negras atingidas das Regiões 1 e 2.

POR IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL

“As mulheres negras muitas vezes desempenham papéis como provedoras de alimentos, cuidadoras e defensoras dos direitos humanos. No entanto, elas podem enfrentar marginalização e exclusão das decisões sobre a mineração, bem como violações dos seus direitos, incluindo deslocamento forçado, perda de meios de subsistência e impactos na saúde.



DINA BRAGA,
Quilombo Rodrigues, Brumadinho

VULNERABILIDADES E DESAFIOS

“As mulheres negras enfrentam desafios como o racismo ambiental que as coloca em situações de maior vulnerabilidade. Elas têm menos acesso a recursos e a serviços de saúde de qualidade para lidar com os danos da mineração. É fundamental considerar questões de gênero e raça para implementar políticas que protejam e promovam os direitos das mulheres negras.



KELMA ARAÚJO,
Parque da Cachoeira, Brumadinho

UM CHAMADO À CORAGEM E ESPERANÇA

“Como mulher preta e de matriz africana me sinto como um peixe fora d'água. Muitas vezes, preciso me deslocar para regiões mais distantes por causa da degradação ambiental, o que me deixa com dor no coração e engolir o choro. Eu digo a vocês, mulheres: continuem de pé, tenham fé, equilíbrio e força. Sejam corajosas e mantenham a visão de futuro. Continuem em frente, sempre!



MÃE KYMAZANDE,
Terreiro de Umbanda, São Joaquim de Bicas

PERSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA

“As mulheres negras enfrentam muitos desafios e preconceitos que precisam acabar. Elas sofrem muito com problemas como poeira e coceira, onde as origens, muitas vezes, são desconhecidas, mas também são por causa do minério. A mulher tem que cuidar da casa, da família e ainda assim sempre precisa persistir na luta.



EVA SARDINHA,
Santa Ana, Igarapé



Participe do Vozes da Gente! Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.

aedasmg.org/vozesdagente



aedasmg.org | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



histórias atingidas

Nós existimos e vamos continuar existindo cada vez melhor!
 Maria Elizete deixa uma mensagem pela Reparação e Bem-Viver

Texto e fotografias: Felipe Cunha - Aedas

QUE NÓS, MULHERES PRETAS, NÃO PERCAMOS A ESPERANÇA, NÃO PERCAMOS A FÉ!



MARIA ELIZETE AMORIM, 52 ANOS

▪ PONTE DAS ALMORREIMAS, BRUMADINHO

Maria Elizete Amorim nasceu em Claro dos Poções, na região de Montes Claros. Mudou-se para Belo Horizonte com seus pais ainda criança em busca de uma vida melhor.

Aos 27 anos, ela foi para região de Ponte das Almorreimas, Brumadinho, atraída pela tranquilidade e qualidade das escolas para criar seus dois filhos com seu companheiro.

Elizete percebeu, logo cedo, os danos da prática minerária: "A mineração chegou a um patamar absurdo. Estamos chegando a um ponto em que estamos ficando sem água, com o ar poluído, contaminações e doenças. Sou contra a

mineração irresponsável e gananciosa. Que a mineração seja consciente, respeitosa com o meio ambiente e com a vida das pessoas".

Hoje, Elizete e sua comunidade lutam por reconhecimento: "Aqui em Ponte das Almorreimas nossa luta é para sermos reconhecidos como Zona Quente. Os rejeitos tirados do outro lado do rio foram jogados todos para cá. Quem vê o asfalto novo pensa que é progresso. Isso não é progresso, é o mínimo. É para tampar o sol com a peneira".

Da sua luta pela reparação, Elizete compartilha: "O que me levou a me engajar na luta foi a necessidade de buscar

melhorias e justiça. Se o povo não se mobiliza, as coisas não acontecem".

Elizete lamenta a construção de uma adutora na comunidade: "A construção foi violenta. Meteram as máquinas e derubaram muros centenários históricos e a capela acabou com rachaduras. Mudou até a paisagem e nosso direito de ir e vir".

Ela acrescenta que para as mulheres negras a situação no território é mais difícil: "Nossa dificuldade já é maior em relação ao emprego e ao salário. Toda crise atinge mais as pessoas vulneráveis. As mulheres pretas têm lutado para conquistar direitos iguais. Se antes já lutávamos por espaços, o rompimento e a luta pela reparação tornam tudo ainda mais difícil".



Em celebração do Julho das Pretas, Elizete deixa uma mensagem de força: "A gente fala da reparação nas regiões atingidas pela mineração, mas a luta das mulheres pretas é longa, vem de longe. Que nós, mulheres pretas, não percamos a esperança, não percamos a fé. Procuremos estar cada vez mais unidas e acolhendo umas às outras. Já foram muitas conquistas e haverá muitas outras. Não podemos desanimar, não podemos desistir. Nós existimos e vamos continuar existindo cada vez melhor!"

SOCIOAMBIENTAL: COLETIVOS DE ATINGIDAS E ATINGIDOS DAS REGIÕES 1 E 2 RETOMAM REUNIÕES

REPARAÇÃO. Pautas como os Estudos de Avaliação de Risco e o Anexo II voltam a ser debatidas nos territórios

Foto: Felipe Cunha - Aedas



Registro da última reunião do Coletivo de Saúde e Meio Ambiente da R2, em 2023

Diego Cota

Alguns dos temas essenciais para a reparação integral voltaram a ser aprofundados por atingidas e atingidos de Brumadinho e da Região 2 da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias. Os coletivos de Saúde e Meio Ambiente e da Reparação Socioambiental retomaram as atividades, em encontro virtual, na terça-feira (09/07).

Esses coletivos são espaços participativos compostos por lideranças comunitárias, representantes da comissão de atingidas e atingidos e agentes multiplicadores, que discutem questões como os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) e a Recuperação Socioambiental - Anexo II -, prevista no Acordo Judicial de Reparação.

“
Esses coletivos são espaços participativos compostos por lideranças comunitárias

Na data da retomada, foram realizadas duas reuniões simultâneas, uma com os coletivos da R1 e outra para a R2, que contou com o apoio técnico da equipe de Marcadores Sociais da Diferença (MSD), da Aedas. Como pauta, foi debatido o cronograma e os temas que serão discutidos nos próximos encontros.

Uma das propostas para esse espaço é que sejam realizadas reuniões auto-organizadas, com periodicidade definida, para que possa seguir acontecendo mesmo quando o acompanhamento da Assessoria Técnica Independente for encerrado no território.

Os diálogos dos coletivos têm como base: as informações

divulgadas pela auditoria socioambiental da reparação no Paraopeba, feita pela AECOM; a proposta de Política de Atenção Integral à Saúde das populações atingidas por barragens e pela mineração; e as devolutivas das consultorias, específica para a Região 2; além de outras pautas de interesse.

Foto: Diego Cota - Aedas



Reunião dos Coletivos da Reparação Socioambiental, em julho de 2023

“JULHO DAS PRETAS” CELEBRA PROTAGONISMO DAS MULHERES NEGRAS EM JORNADA CONTÍNUA POR DIREITOS, JUSTIÇA E EQUILÍBRIO NA SOCIEDADE

PROTAGONISMO.

Na luta por reparação, negras são maioria em espaços participativos

Lucas Jerônimo

Não por acaso ou coincidência, as mulheres negras seguem sub-representadas em cargos de liderança e decisão e a elas são reservados os piores postos de trabalho, os menores salários, a maior exposição a violências, a maior taxa de impostos, por exemplo.

Em paralelo a isso, nossa sociedade se movimenta, justamente, a partir das mulheres negras. É visível a importância delas ao longo da história para a construção do Brasil, por seus conhecimentos, competências e potencialidades.

Para o contexto regional, de exploração minerária como principal atividade econômica, e outras relacionadas a isso, a realidade tende a ser a mesma que se repete ao longo da história. São elas, as mulheres negras, as mais vulneráveis aos danos, sobretudo em um cenário de pós-rompimento, como em Brumadinho.

Quando se olha para a história da mineração, no princípio da atividade mineradora no Brasil, negros e indígenas eram escravizados e forçados a trabalhar em minas inseguras e com condições precárias de trabalho. Mesmo depois de tanto tempo, seguem as violações de direitos.

Em sintonia com as demandas urgentes das mulheres negras, o “Julho das Pretas” propõe a transformação do contexto de desigualdades, evidenciando o protagonismo destas mulheres nas mais diversas esferas da sociedade e faz um chamado por justiça e equidade.

O dia 25 de julho é o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha. No nosso país, foi instituído, na Lei 12.987/2014, o dia 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. A escolha de Tereza de Benguela para simbolizar a data se deu pela sua história de liderança no

Quilombo Quariterê, localizado entre o Rio Guaporé e a atual cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, e a resistência à escravização durante anos, lutando pela comunidade negra e indígena aquilombada.

“

Nossa sociedade se movimenta, justamente, a partir das mulheres negras. É visível a importância delas ao longo da história para a construção do Brasil

O BRASIL É AQUI

Na luta por reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, as mulheres negras se mostram fundamentais para que as demandas das comunidades sejam pautadas, refletidas e contempladas nas decisões que dizem respeito a vida delas e dos seus.

De acordo com dados coletados pela Aedas, de janeiro a julho deste ano, mais de 37% das participações em espaços coletivos sobre a reparação foram de mulheres que se declararam negras, o que exemplifica o quão fundamental tem sido suas contribuições nesse processo.

Os dados também apontam para a importância de que os marcadores de gênero e raça sejam considerados, as especificidades contempladas e que a



Mulheres negras em espaços participativos por justiça e reparação

MULHERES NEGRAS EM MARCHA



reparação seja de fato justa para todos, consideradas as diferenças.

Ao longo dos últimos anos, a Aedas tem atuado no sentido de visibilizar a caracterização dos sujeitos atingidos e dos danos sofridos, como diz a coordenadora da equipe de Marcadores Sociais da Diferença, Cecília Godoi. “Do ponto de vista da atuação enquanto Assessoria Técnica, demos passos relevantes no tocante a nosso diagnóstico e caracterização da população atingida. Com três capítulos do dossiê sobre o perfil das mulheres atingidas, lançamos luz ao protagonismo

das mulheres na participação informada, e constatamos que a maioria dessas mulheres são negras”, explica.

O dossiê produzido pela Aedas, trata do protagonismo na mobilização e participação social, racismo ambiental e a interseccionalidade nos danos sofridos pelas mulheres negras, acesso aos programas e projetos de reparação, danos à saúde, aumento do trabalho doméstico, perda de autonomia financeira, entre outros temas.

Cecília Godoi destaca, ainda, o protagonismo das mulheres

negras nas várias frentes da caminhada por justiça e garantia de direitos. “A elas devemos reverência pela força e dignidade expressa em cada uma de suas lutas, permanentes, para o processo de reparação. É evidente a persistência por justiça no processo reparatório, que sem a força política das mulheres negras, não seria a mesma”, afirma.

As publicações e os registros que ajudam a contar a história de participação das mulheres negras atingidas na Bacia do Rio Paraopeba estão disponíveis no site da Aedas em aedasmg.org.

MULHERES NEGRAS EM ESPAÇOS PARTICIPATIVOS ATÉ JULHO DE 2024

Total de participações gerais: 3720



Fonte: Aedas

“

A elas devemos reverência pela força e dignidade expressa em cada uma de suas lutas, permanentes, para o processo de reparação

Apesar dos desafios, persiste a resistência das mulheres negras, desde antes, durante e depois da abolição de 1888. Com meta de reunir 1 milhão delas, em Brasília, em novembro de 2025, a 2ª Marcha das Mulheres Negras marca os 10 anos da primeira edição nesta mobilização por “reparação e bem viver da população negra brasileira” ainda submetida à exploração moderna.

NO TERCEIRO ANO DE PTR, ATINGIDOS COBRAM POR RESPOSTAS SOBRE PLEITOS COLETIVOS E CRITÉRIOS

ENTREVISTA. Marina Rocha, técnica de participação do Anexo I.2 na Aedas, fala sobre o atual momento do Programa de Transferência de Renda

Lucas Jerônimo

Conquista dos atingidos e atingidas, instituído em 2021, o Programa de Transferência de Renda substituiu o antigo Pagamento Emergencial e dispõe de critérios mais abrangentes.

Uma das principais queixas das comunidades é a demora nas respostas sobre o PTR. Como se dá o diálogo entre a FGV, responsável pelo programa, e os atingidos?

Marina Rocha. A FGV tem um call center, um 0800 que as pessoas podem utilizar para tirar suas dúvidas, para consultar o andamento do cadastro delas, para tirar dúvidas sobre o PTR. Além disso, existem os pontos de atendimento físicos da FGV, aonde as pessoas podem ir lá presencialmente e tirar suas dúvidas, relatar os seus problemas, conferir o andamento do cadastro com a figura do supervisor ou da supervisora da FGV que está presente nesses pontos.

Além desses pontos físicos, a FGV divulga um cronograma, uma agenda, falando quais dias que ela vai fazer atendimento volante, em qual município, em qual comunidade. A gente reforça que se a pessoa



Foto: Lucas Jerônimo - Aedas

Marina Rocha, assessora técnica de participação no Anexo I.2

tiver condições de ir ao ponto de atendimento presencial, é preferível.

Quais são os critérios para inclusão no PTR?

M.R. O edital de chamamento público, que é o documento que rege as regras do PTR, traz os critérios que são exigidos. O critério territorial é um deles, talvez o que é o mais conhecido. Este estabelece que as comunidades que se encontram totalmente ou parcialmente dentro da distância de 1 km da margem do Rio Paraopeba estão inseridas no Programa. Então, mesmo que uma comunidade tenha só uma rua inserida dentro dessa distância de 1 km, toda a comunidade tem o direito de receber por causa desse critério territorial.

A exceção é o município de Brumadinho, que é integralmente considerado para o PTR. As pessoas que moram nessas comunidades precisam comprovar que elas moravam lá na época do rompimento da barragem, não adianta elas comprovarem que elas moram hoje.

Outro critério é o de familiares de vítimas fatais, que têm o direito a receber o PTR no valor integral, que é de um salário-mínimo, independentemente de onde eles moravam na época do rompimento e independentemente, também, da renda do núcleo familiar. Para outros casos, o edital traz esse limite da renda do núcleo familiar. Aqueles núcleos familiares que recebem acima de 10 salários-mínimos não têm direito ao PTR, com exceção dos familiares de vítimas fatais.

Mais um critério que o edital traz é o de zona quente, que segundo as Instituições de Justiça, é o território mais intensamente impactado, onde o dano continua intensificado com a multiplicidade de obras essenciais a reparação e que ainda vão perpetuar no tempo. As pessoas que moravam na

“Até o momento, o prazo previsto de duração do PTR é abril de 2026”

denominada zona quente, na época do rompimento, também têm direito ao recebimento do valor integral do PTR.

Além desses critérios, as Instituições de Justiça solicitaram que a FGV fizesse um estudo sobre a questão também dos Povos e Comunidades Tradicionais, para ver se haveria ou como seria a aplicação desse critério no PTR.

O que são poligonais? Qual a diferença para o antigo critério do Pagamento Emergencial?

M.R. São os desenhos das comunidades. As poligonais vão mostrar os contornos, os formatos que as comunidades têm, onde que elas começam, onde que elas terminam, quais ruas estão contempladas por cada comunidade. E a grande diferença entre o critério territorial do antigo pagamento emergencial, que era gerido pela Vale, e do critério territorial do PTR, é que o PTR é bem mais abrangente, ele abarca um número maior de pessoas. Por isso, também, que nem todo mundo que recebe o PTR vai ter o direito de receber a quitação do passivo do pagamento emergencial, porque os critérios são diferentes.

O que o edital de chamamento prevê sobre a duração do PTR?

M.R. Sobre a questão do prazo de duração do PTR e se há possibilidade de prorrogação desse prazo, a FGV informou recentemente que cerca de 3 mil novas pessoas foram

inseridas, foram aprovadas, e que a Fundação deve fazer um novo cálculo.

Então, a FGV deve analisar o recurso que tem no fundo PTR, a adesão dessas novas cerca de 3000 novas pessoas no Programa e fazer um novo cálculo para estabelecer a previsão de duração. Mas até o momento, o prazo previsto de duração do PTR é abril de 2026.

Como a Aedas acompanha o processo e as questões relacionadas ao PTR?

M.R. A Aedas tem uma equipe específica que acompanha o Anexo 1.2, que acolhe as demandas das pessoas atingidas sobre o PTR e agora também sobre o passivo do Pagamento Emergencial. A gente acolhe essas demandas, sejam elas individuais ou coletivas, e aí quando as demandas são individuais, ou elas chegam

diretamente para a equipe, pelo contato das pessoas atingidas, são colocadas no aplicativo de demandas, revisadas, conferidas e, se o atingido ou comunidade/grupo, no caso dos pleitos coletivos, estiverem de acordo, encaminhamos a solicitação.

A equipe da Aedas desenvolveu um manual sobre o PTR. O que contém esse material?

M.R. Esse manual tem como objetivo apresentar, principalmente, quais são as dúvidas, as demandas, as questões mais recorrentes das comunidades da R1 e R2 sobre o PTR e trazer respostas, informações sobre essas demandas mais corriqueiras além de ampliar, buscar mesmo espalhar essas informações para o máximo de pessoas atingidas possível.

Uma percepção que a gente consegue ter é que mesmo

passados quase 3 anos do início do PTR, que começou em novembro de 2021, ainda existem muitas dúvidas das pessoas atingidas. A gente ainda tem, por exemplo, muitos casos de pessoas que estão dentro dos critérios, mas que até hoje não conseguiram acessar esse direito, então acho que o manual vem contribuir nesse processo. O manual está disponível no nosso site aedasmg.org.

“ Ainda existem muitas dúvidas das pessoas atingidas ”

Foto: Lucas Jerônimo - Aedas



Atingidos realizam ato por direito ao PTR, em BH

MORADORES DA OCUPAÇÃO DE SANTA FÉ AGUARDAM DEFINIÇÃO SOBRE REGULARIZAÇÃO

ACESSO A DIREITOS. Reparação passa pela regularização das ocupações urbanas e rurais

Estratégias Jurídicas da Reparação

Depois de 5 anos do desastre-crime, a ocupação Santa Fé, em Juatuba (MG), continua aguardando alguma medida de reparação. Problemas recorrentes como falta de água e de luz, agravam a situação de risco e de vulnerabilidade das mais de 180 famílias que estão sofrendo com a indefinição sobre a sua regularização.

Em junho de 2024 foram retomadas reuniões com Defensoria Pública Estadual, Ministério Público (MPMG) e com a Prefeitura de Juatuba. As lideranças estão pedindo a regularização fundiária e o fornecimento de água potável para a comunidade.

“Temos nosso direito à moradia constitucionalmente garantido. Temos que cuidar do que é nosso. Temos o mesmo direito de nos ajudar, de estar no coletivo, participando. Vocês não têm noção do que eu já aprendi fazendo esta luta, com MAB, com assessoria, com instituições de justiça. Aprendi a lutar. Na



Insegurança é usada para negar acesso a medidas emergenciais

insistência. Água mole na pedra dura, tanto bate até que fura”, afirmou Canaã da Silva, uma das lideranças da comunidade.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO FORMA DE REPARAÇÃO



Para a comunidade, a regularização fundiária é uma das demandas mais urgentes no território e essencial para reparar os danos sofridos com o rompimento. A insegurança da posse da propriedade onde está localizada a Ocupação Santa Fé tem sido, dentre outros motivos, utilizadas como justificativa para dificultar e/ou negar o acesso dos moradores da comunidade às medidas emergenciais após o rompimento da barragem.

COMUNIDADE AGUARDA MEDIDAS DE REPARAÇÃO



Nenhuma atingida recebe água pelo caminhão-pipa pago pela Vale, mesmo sem receber água pela COPASA com qualidade e quantidade suficientes. Nenhum morador da ocupação Santa Fé recebeu o pagamento emergencial ou foi incluído no Programa de

Foto: Felipe Cunha - Aedas



Atingido ergue cartaz durante ato em Juatuba em 2022

Transferência de Renda (PTR), apesar da comunidade reivindicar o enquadramento no critério territorial, pois a comunidade seria uma extensão do bairro Eldorado. A resposta da FGV é que a comunidade não se enquadra nos critérios. O projeto de “Regularização fundiária para Juatuba” foi apresentado no âmbito da Consulta Popular dos “Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a Bacia do Paraopeba - Anexo I.3”, no entanto, o município não foi contemplado.

A área da Ocupação Santa Fé é objeto de Ação de Reintegração de Posse do proprietário. O MPMG solicitou, em requerimento, que o pedido de reintegração fosse para a Comissão de Solução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Neste fórum, a causa poderia ter uma mediação com proprietário do terreno, prefeitura, instituições de justiça e ocupantes, para encontrarem uma solução.

Foto: Diego Cota - Aedas



Canaã faz fala durante visita do MPMG em Juatuba, em março de 2024

giro de **notícias**



Foto: João Paulo Dias - Aedas

13 de julho: Dia do ECA

Você já deve ter ouvido falar no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estabelecido pela Lei nº 8069/1990, promulgada em 13 de julho, o ECA reúne uma série de direitos fundamentais como o Direito à Vida e à Saúde; o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; o Direito à Convivência Familiar e Comunitária; e o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Nos territórios atingidos, a Ciranda da Aedas promove o quadro “Rádio ECA”, no programa Aedinhas no Ar. Saiba mais sobre a infância e seus direitos no documentário "Direito em foco: Um olhar sobre as infâncias atingidas": disponível no nosso canal do Youtube.

Capitã Pedrina e suas raízes coletivas

Liderança do Coletivo dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), Pedrina de Lourdes Santos é autora de dois livros que mostram a pluralidade das formas e as profundezas das raízes coletivas dos povos da Diáspora africana no Brasil. São eles “Eu tenho a África dentro de mim” e “Pedrinha de Lourdes Santos: Meu Rosário, minha guia”. Pedrina também é mestra de saberes tradicionais e doutora em Comunicação Social por Notório Saber pela UFMG.



Foto: Lucas Jerônimo - Aedas

Comunidades se unem para discutir impactos de nova mineradora



Foto: Enviada pelas comissões

No dia 11 de julho, moradores e moradoras das comunidades de Capão e Funil, em Mário Campos, se reuniram com a Consultoria e Empreendimentos de Recursos Naturais (CERN), que presta consultoria para empreendimentos minerários, para discutir a construção do Programa de Educação Ambiental (PEA), relacionado ao empreendimento minerário entre Mário Campos e Brumadinho. Os moradores expressam preocupações sobre saúde, qualidade de vida e preservação ambiental com a instalação de uma nova mina na região.

Associação Águas Cristalinas completa 24 anos

No dia 10 de julho, a Aedas se reuniu com a Associação da Água Cristalina. Criada no ano 2000, na cidade de Brumadinho (MG), a associação reúne comunidades quilombolas de Sapé, Marinhos, Rodrigues e Ribeirão e outras comunidades do entorno como Lagoa, Toca, Maricota e Colégio. Com 24 anos de existência, a associação resiste com importância para as comunidades que desejam ter o controle e a gestão da água que consomem.



Foto: Equipe PCT Aedas

Discriminação Racial é crime. Denuncie!

A discriminação racial é um ato de distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor ou etnia, restringindo o reconhecimento dos direitos humanos e liberdades fundamentais para a vida, como o direito à informação, educação, saúde, trabalho, moradia, alimentação e tradições ancestrais.

3 DE JULHO DIA NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL

A data é uma conquista da luta coletiva dos negros e negras no Brasil, é baseada na Lei Afonso Arinos, de 1951, primeira lei contra o racismo no país, um marco histórico no enfrentamento a essa prática.